



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

**PORTARIA Nº 005/2022**

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado pelo próprio servidor na Secretaria Municipal de Administração no dia 03 de fevereiro de 2022, requerendo exoneração do cargo de Vigilante Efetivo, por razões de ordem pessoal.

**RESOLVE:**


**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o Sr. **BAZÍLIO CUSTÓDIO NETO**, inscrito no CPF nº 056.292.564-32, do cargo efetivo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE  
PAULISTA - PB

# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXVIII, Data: QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - EDIÇÃO 5.115



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

### ERRATA III - EDITAL Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado lançado pelo Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Paulista – “O PIRANHAS” – na edição do dia 26/01/2022, que objetiva a seleção e contratação de Professores, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista, torna pública a presente ERRATA,

**CONSIDERANDO** o interesse público de volver transparência e publicidade, conferindo legalidade aos seus atos; e

**CONSIDERANDO** que a Comissão identificou que deixou de informar acerca de 04 (quatro) candidatos quando do resultado da 1ª FASE do Processo Seletivo do Edital nº 001/2022, publicado em 09/02/2022,

Informa que fica acrescido ao resultado da 1ª Fase do Processo Seletivo já citado, os seguintes:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
CANDIDATO	MOTIVO
Amanda Kívia Dantas de Oliveira	INDEFERIDA pelos itens 4.6 ,4.7 f
Laisa dos Santos Dantas	INDEFERIDA pelos item 4.6
Victor Lukas da Silva Dantas	INDEFERIDA pelo itens 4.6, 4.7 d, e,f

CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA	
CANDIDATO	MOTIVO
Larissa Soares de Sousa	INDEFERIDA pelo item 4.7 E

Paulista-PB, 10 de fevereiro de 2022.

JAILMA GOMES CÂNDIDO  
Presidente da Comissão

ANILDE LINHARES DA SILVA  
Membro da Comissão

JOELMA FERNANDES DE LUCENA  
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

### PORTARIA Nº 005/2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado pelo próprio servidor na Secretaria Municipal de Administração no dia 03 de fevereiro de 2022, requerendo exoneração do cargo de Vigilante Efetivo, por razões de ordem pessoal.

### RESOLVE:


**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o Sr. BAZÍLIO CUSTÓDIO NETO, inscrito no CPF nº 056.292.564-32, do cargo efetivo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2022.

  
VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional